



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.262

Pág. 1 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA N.º 671, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Promove por avanço diagonal, as professoras Carla Adriana Marim da Cruz e Maria Bernadete Bonatte Salvalaggio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da sentença exarada nos Autos de RT 0000398-89.2018.5.09.0017 e 0000400-59-2018.5.09.0017.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dez da Classe "D", integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as professoras Carla Adriana Marim da Cruz, matrícula 544/4, e Maria Bernadete Bonatte Salvalaggio, matrícula 139/2.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir da determinação exarada na Sentença proferida nos Autos de RT de que trata esta Portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
Secretário Municipal De Administração e Finanças

#### SUMÁRIO

| DEPARTAMENTO PESSOAL                               | PAG |
|----------------------------------------------------|-----|
| Portaria nº 671/2019                               | 1   |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                             | PAG |
| Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 106/2019 | 2   |
| LEIS E DECRETOS                                    | PAG |
| Lei 1402/2019                                      | 3   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 2 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 (PMRC)**  
**- REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,**  
**MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**  
**LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 07 (sete) de novembro de 2019, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de outubro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 24 de outubro de 2019.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 3 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

##### **03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**

##### **22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**

|                                                                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 2.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

|                                                                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 310.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente | 10.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### **12.361.0009.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 64.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 14.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

|                                                                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 8.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 3.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 157.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 4 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

##### 12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente | 38.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente                          | 4.000,00  |

##### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

|                                                                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 5.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

##### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

|                                                                                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 26.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente                          | 7.000,00  |

##### 12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente | 60.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente                          | 36.000,00 |

#### 06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

|                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 6.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0005.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00–Material de Consumo<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 17.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.01-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 36.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 5.000,00  |

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 5 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 13.000,00 |
| 3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente  | 45.000,00 |

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

|                                                                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00-Material de Consumo<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente                            | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente | 30.000,00 |

##### 10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente | 27.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### 10.301.0015.2.076-Programa Saúde Bucal

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente | 6.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) abaixo indicadas:

#### 02.00-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.02-Controle Interno

##### 04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno

|                                                                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 7.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

##### 02.03-Secretaria dos Conselhos Municipais

##### 04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 16.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00-Material de Consumo<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                           | 5.000,00  |

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### 03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

##### 22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 6 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 10.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

|                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente | 148.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

##### 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

|                                                                                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 30.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente | 33.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

|                                                                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.47.00–Obrigações Tributárias e Contributivas<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 4.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

##### 12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 48.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 14.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 8.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

##### 04.02-Departamento de Cultura

##### 13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 26.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 7.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

#### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.01-Manutenção da Assistência Social

##### 08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 37.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 12.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### 05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.243.0011.6.003-Programa de Capacitação, Convivência e Resgate Social a Criança e ao Adolescente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 7 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

|                                                                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente             | 5.000,00  |

#### 06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.02-Programa de Inseminação Artificial-PIA

##### 20.608.0012.2.035-Manutenção da Inseminação Artificial

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 13.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 5.000,00  |
| 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente     | 5.000,00  |

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 26.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 12.000,00 |
| 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente     | 14.000,00 |

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 50.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 20.000,00 |
| 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente     | 13.000,00 |

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0005.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

|                                                                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 140.000,00 |
| 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente                          | 60.000,00  |
| 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente     | 50.000,00  |

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.02-Departamento de Finanças

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.262

Pág. 8 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1402/2019

#### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 11.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### 28.846.0014.0.004-Precatórios

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.91.00–Sentenças Judiciais<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 15.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

|                                                                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15 %)-Exercício Corrente | 50.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais<br>Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente | 43.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 12.01-Departamento de Turismo

#### 23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 10.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

|                                                                            |                                            |                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------|
| <a href="http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br">www.ribeiraclaro.pr.gov.br</a> | De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013 |                 |            |
| Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.                   | Ano VI                                     | Edição nº 1.262 | Pág. 9 / 8 |
| <b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>                            |                                            |                 |            |